



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

## ATO TRT5 Nº 0141/2012

**NORMA REVOGADA**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**RETIRAR** o ATO TRT5 Nº 0054/2012, publicado no Diário Eletrônico de 08/02/2012, relativo à composição do Comitê de implantação do projeto Processo Judicial Eletrônico PJe.JT neste Tribunal, para que conste o nome da Servidora CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA, 34ª Vara do Trabalho de Salvador, em substituição ao Servidor MAGNO FERREIRA BARRETO, na qualidade de representante da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara.

Publique-se.

Salvador, 29 de março de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.03.2012, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*

*Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 29/03/2012 15:52 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032900714815593.